

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efetividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Mário Costa Sousa como professor associado convidado a 0 %, até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel da Costa Alves Marques, João Emílio Segurado Pavão Martins, José Manuel Nunes Salvador Tribollet e Arlindo Manuel Limede de Oliveira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Mário Costa Sousa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 20 308/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Julho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Miguel Nobre Parreira Cacho Teixeira, para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007, válido por um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efetividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Miguel Nobre Parreira Cacho Teixeira como professor auxiliar convidado a 100 %, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Manuel Sampaio Cabral, Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida e João Pedro Estrela Rodrigues Conde, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Miguel Nobre Parreira Cacho Teixeira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos científicos, *Afonso Barbosa*.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 20 309/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Julho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Pedro Miguel Amadeu da Costa Santos para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007, válido por um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efetividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Pedro Miguel Amadeu da Costa Santos como professor auxiliar convidado a 100 %, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Manuel

Sampaio Cabral, Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida e João Pedro Estrela Rodrigues Conde, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Pedro Miguel Amadeu da Costa Santos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Edital n.º 725/2007

2.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março)

1 — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real de 20 de Julho de 2007, sob proposta do conselho científico, e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e das Portarias n.ºs 268/2002, de 13 de Março, e 335/2003, de 24 de Abril, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no 3.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, a iniciar no ano lectivo de 2007-2008, para cinco vagas remanescentes do concurso aberto através do edital n.º 464/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

2 — Vagas/contingentes — são colocadas a concurso cinco vagas, sendo uma destinada a candidatos oriundos de instituições com as quais a ESEn.Vila Real celebrou protocolos de colaboração, no âmbito da formação, uma vaga destinada a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência de Vila Real, uma vaga destinada a candidatos oriundos de instituições colaboradoras, sem celebração de protocolo, uma vaga destinada a candidatos oriundos da Região Autónoma dos Açores — instituições com quem a Escola tem protocolo de colaboração.

A vaga que resta reverte para o contingente geral.

As vagas não preenchidas nos contingentes supracitados revertem para o contingente geral.

O curso só funcionará com o número mínimo de 15 alunos.

O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

3 — Previsão dos campos de experiência prática em que se realizarão os estágios:

Centros de Saúde de:

Vila Real n.º 1;
Vila Real n.º 2;
Amarante;
Penafiel;
Rebordosa;
Famalicão;
Celorico de Basto;
Peso da Régua;
Chaves n.º 1;
Alijó;
Murça;
Bragança;

Unidades hospitalares:

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;
Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E.;
Hospital de São João — Porto;
Maternidade Júlio Dinis — Porto;
Hospital de São Marcos — Braga;
Maternidade Alfredo da Costa — Lisboa.

Além destes campos de experiência prática, poderão ser utilizados outros, de acordo com as necessidades pedagógico-científicas.

Nota. — Por razões de natureza pedagógica, não será autorizada a realização dos estágios nos serviços de que os alunos são oriundos.

4 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;